



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3697/2025

de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1488 de 19 de março de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1488 de 19 de março de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizada a abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, com anulação e suplementação de dotação no valor de **R\$ 46.750,24 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.1075	CV N° 218/2024/PGE-SEDUC PARA REFORMA NA ESCOLA ARQUIMEDES FERNANDES	
4.4.90.51 - 362	Obras e Instalações	46.750,24
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMANTAR	46.750,24

Art. 2º. Para dar cobertura Orçamentária e Financeira ao Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, dar-se-á através de anulação financeira no Orçamento Vigente na forma que segue, no valor de **R\$ 46.750,24 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
13.392.0006.2021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL	
3.3.90.39 - 116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.750,24
	TOTAL DA ANULAÇÃO	40.750,24

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3697	20/03/2025
ID: 233500	Processo	Documento
CRC: 3C292627		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/03/2025 10:48:31	Finalização: 20/03/2025 10:49:59	
MD5: BC230490CB23E61F02E4981D357E61E9		
SHA256: 0FA5EC59CFA5B0B5D87FBFB2E218B4D39C9647DDBC33EBC2DE784B8781C81F74		

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1488 de 19 de março de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	20/03/2025 10:49:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	20/03/2025 10:49:26
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	20/03/2025 11:46:33
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	20/03/2025 13:19:36
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 233500 e o CRC 3C292627.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR. 2025 - 27 MAR. 2025
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR. 2025 - 27 ABR. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025